



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº089 /2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 067 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA
DIVIDA..... 10.000,00
4.6.90.71.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 243 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do
SUAS..... 6.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 400 - 12.368.0027.2060.0000 Transporte Escolar -
Fundamental..... 10.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 403 - 12.368.0027.2060.0000 Transporte Escolar -
Fundamental..... 5.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 242 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do
SUAS..... -6.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 428 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A
AGRICULTURA..... -10.000,00
4.4.90.52.48VEÍCULOS DIVERSOS

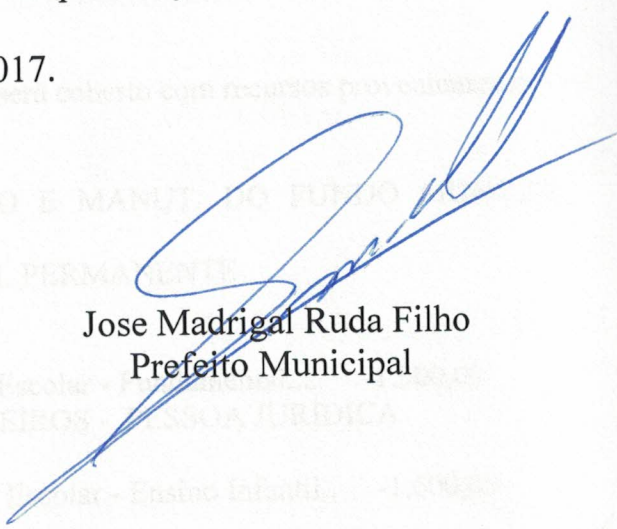
Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 407 - 12.368.0027.2063.0000 Transporte Escolar - Ensino
Médio..... -11.300,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 410 - 12.368.0027.2064.0000 Transporte Escolar - Ensino
Infantil..... -1.700,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 411 - 12.368.0027.2064.0000 Transporte Escolar - Ensino
Infantil..... -2.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de Dezembro de 2017.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume